

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº176 GAB/PMT

Tartarugalzinho 10 de Outubro de 2018.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **RAIMUNDO JOSÉ LUZ NASCIMENTO** do Cargo em Comissão de **PREGOEIRO**, a contar de 10 de Outubro de 2018.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N°256/2018-GAB/PMT

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO Art. 96, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1° - HOMOLOGAR o deslocamento de RILDO GOMES DE OLIVEIRA, Prefeito, CPF N° 226.132.342-53, da sede de suas atribuições, até a cidade de BRASÍLIA/BSB, no período de 23 a 26/10/2018. Para participar de assuntos inerentes a esta Administração Pública Municipal.

N° DE DIÁRIAS	X	VRL UNITÁRIO	=	VLR A PAGAR
4		R\$450,00		R\$ 1.800,00

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4° Registre-se, publique-se e cumpra-se

Tartarugalzinho-AP, 19 de Outubro de 2018.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº257/2018- GAB/PMT

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, em virtude de viagem à Brasília/BSB, o cargo de Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito Nilson da Silva Figueiredo, do dia 23 de Outubro de 2018 ao dia 26 de Outubro de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Art.3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 19 de Outubro de 2018.

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°270/2018- GAB/PMT

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Equipe Multidisciplinar para a Implantação do Sistema Salta-Z nas Comunidades de Andiroba, Conceição e Livramento do Aporema.

- José Mendes de Azevedo Júnior – Farmacêutico e Coordenador de Vigilância e Saúde;
- Aldeci Ferreira de Jesus – Agente de Fiscalização da Vigilância Sanitária;
- Romário Brazão – Agente de Endemias; e
- Valdenilson de Jesus Araújo Ferraz – Eletricista.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Art.3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho 25 de Outubro de 2018.

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº271/2018- GAB/PMT

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, em virtude de viagem à Brasília/BSB, o cargo de Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito Nilson da Silva Figueiredo, do dia 29 de Outubro de 2018 ao dia 02 de Novembro de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Art.3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 29 de Outubro de 2018.

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N°272/2018-GAB/PMT

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO Art. 96, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1° - HOMOLOGAR o deslocamento de RILDO GOMES DE OLIVEIRA, Prefeito, CPF N° 226.132.342-53, da sede de suas atribuições, até a cidade de BRASÍLIA/BSB, no período de 29/10/2018 ao 02/11/2018. Para participar de assuntos inerentes a esta Administração Pública Municipal.

N° DE DIÁRIAS	X	VRL UNITÁRIO	=	VLR A PAGAR
5		R\$450,00		R\$ 2.250,00

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4° Registre-se, publique-se e cumpra-se

Tartarugalzinho-AP, 29 de Outubro de 2018.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal